|  |  |
| --- | --- |
|  **Tema:** | Transferências Voluntárias - Convênios - Assessoramento aos Órgãos |
| **Emitente:** | Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ |
| **Sistema** | Sistema Financeiro | **Código:** SFI |
| **Versão:** | 1 | **Aprovação:** Portaria nº 41-S/2018  | **Vigência:** 31/05/2018 |

|  |
| --- |
| OBJETIVO |

Coordenar as atividades no Estado associadas à Rede SICONV, no âmbito da Adm. Pública Estadual, Municipal e OSC, relativas à capacitação de usuários do sistema SICONV, indicadores de melhoria da gestão e fortalecimento da comunicação e transparência das informações relativas às transferências voluntárias da União.

|  |
| --- |
| ABRANGÊNCIA |

* 1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
	2. Órgãos da Administração Pública Estadual
	3. Municípios do Estado do ES
	4. Organizações da Sociedade Civil

|  |
| --- |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |

* 1. Lei Complementar nº 101/2000.
	2. Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
	3. Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.
	4. Decreto nº 3542-R, de 18/03/2014.
	5. Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2017

|  |
| --- |
| SIGLAS |

* 1. ACT - Acordo de Cooperação Técnica assinado pelo Estado do Espírito Santo, com o Min. do Planejamento, aderindo à Rede SICONV.
	2. OSC - Organização da Sociedade Civil.
	3. SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
	4. Rede SICONV - parceria entre diversos atores que atuam no ciclo da transferência voluntária da União.

|  |
| --- |
| UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS |

* 1. SUAPI - Subgerência de Análise Econômico – Fiscal de Projetos de Investimento Público.
	2. GEPOF - Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

|  |
| --- |
| PROCEDIMENTOS |

* 1. Fluxos de Procedimentos.



* 1. Diretrizes Gerais.
		1. Receber dos órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, enquanto convenentes, demanda para solução de eventual problema referente a captação de recursos de transferência voluntária federal.
		2. Prestar orientações sobre estruturação de processos organizacionais, tendo como foco a melhoria da captação de recursos e execução dos contratos de convênios federais.
		3. Prestar orientações sobre a elaboração de projetos alinhados ao SICONV

|  |
| --- |
| ASSINATURAS |

|  |
| --- |
| **EQUIPE DE ELABORAÇÃO** |
| **Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio**Subgerente da SUDOR | **Marta Gonçalves Achiamé**Supervisor de Área Fazendária |
| **Eduardo Pereira de Carvalho** Supervisor de Área Fazendária | **Eliane Canal Leite da Silva**Coordenadora de Projetos |
| **APROVAÇÃO:**  |
| **Bruno Funchal**Secretário de Estado da Fazenda | Aprovado em 30/05/2018 |